

Estudo Técnico Preliminar 38/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 13032.244916/2025-19

2. Descrição da necessidade

Serviço de coffee break para atender à RAE, que acontecerá entre os dias 01 e 03 de abril, da Delegacia da Receita Federal em Santos/

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRF/Santos	Gláucia Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de coffee break deverão ser prestados por pessoa jurídica que tenha como objeto social o fornecimento de refeições ou produtos alimentícios em geral, com licença para seu funcionamento concedida pelos órgãos de fiscalização de saúde e higiene pertinentes.

A dinâmica da prestação dos serviços seguirá, de forma resumida, as seguintes etapas:

1) recebimento, pela Contratada, de ordem de serviço, contendo local, horário e número de participantes;

2) preparo, manipulação e entrega dos alimentos no local definido, assim como sua organização na(s) mesa(s) onde os convidados se servirão. Ressalta-se que todos os utensílios tais como bandejas, jarras, garrafas térmicas e outros deverão ser fornecidos pela

Contratada;

3) a Contratada deverá chegar ao local designado com no mínimo uma hora de antecedência do horário previsto para o coffee break;

4) desde a chegada no local até sua desocupação, será obrigatória a presença de funcionário da Contratada no local;

5) em todo evento deverá ser servido, no mínimo, por pessoa:

I. Bebidas geladas:

a) gelo à vontade;

- b) 250 ml de água sem gás, apresentadas em garrafas de 1,5 litro;
- c) 250 ml de suco 100% integral (marca sugeridas: NATURAL ONE garrafa de 1 litro, Naturacitrus, Xandô e Aurora), nos seguintes sabores: laranja, uva, tangerina, goiaba, maracujá ou limão;
- d) 200 ml de refrigerante de primeira linha (Coca-Cola, Sprite, Guaraná ou Pepsi), servidos em garrafas de 2 litros.

II. Bebidas quentes:

- a) 100 ml de água quente;
- b) um sachê de chá (deverá haver no mínimo três sabores, entre hortelã, erva doce, erva cidreira, camomila, chá mate);
- c) 100 ml de leite desnatado ou semidesnatado;
- d) 15 g de achocolatado em pó;
- e) 100 ml de café.

III. Salgados (no mínimo três tipos):

- a) mini sanduíche (mini pão francês, bisnaguinha integral, mini pão de hambúrguer), embalado individualmente com data de validade visível, com recheios de queijo (branco, muçarela ou prato) com acompanhamento (peito de peru, peito de frango ou presunto), sendo que o pão pese aproximadamente 20g, queijo fatia aproximadamente 10g, acompanhamento fatia aproximadamente 10g;
- b) salgado assado (esfiha, pastel, croissant, empadinha ou mini torta) recheio de carne ou frango. Cada unidade deve conter 30g.
- c) salgado vegetariano – deve conter pelo menos dois ingredientes dentre ricota, muçarela de búfala, escarola, espinafre, palmito, alho-poró, tomate seco ou manjerição. Cada unidade deve conter 30g.
- d) adicionalmente: lanches de metro, 2 pedaços por pessoa de 4cm de comprimento cada, pelo menos 2 sabores: i) presunto, queijo prato, alface e tomate; ii) queijo branco, manjerição, alface e tomate; iii) peito de peru, queijo minas, alface e tomate.

IV. Doces (no mínimo três tipos):

- a) bolos caseiros – sabores laranja, cenoura, formigueiro, fubá, milho e limão. Cada unidade deve conter 50g.
- b) brigadeiro caseiro, beijinho, uvinha, trufa de chocolate, casadinho em forminhas de doces. Tamanho nº 5. Cada unidade deve conter 20g.
- c) Mini torta em forminhas tamanho nº 3 – sabores limão, maracujá, morango, framboesa ou mousse de chocolate ao leite. Cada unidade deve conter 40g.
- d) Adicionalmente: salada de fruta 100g por pessoa, deve conter suco de laranja e, no mínimo, 3 frutas cortadas em pedaços pequenos.

6) Limpeza e retirada de todos os pertences da Contratada, logo após terminado o evento.

5. Levantamento de Mercado

Foram utilizados orçamentos obtidos em evento anterior, contratado em fevereiro de 2025, de empresas especializadas no fornecimento dos serviços, tendo sido apresentados os seguintes orçamentos:

Razão Social	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
Buon Giorno - Flores, Cestas, Presentes LTDA EPP	69.350.163/0001-09	R\$ 33,99	R\$ 10.197
TS Avelaria - ME	13.094.739/0001-51	R\$ 35,00	R\$ 10.500
Buffet La Fiesta I Pezzoni & Camargo - Buffet LTDA	11.155.773/0001-63	R\$ 60,00	R\$ 18.000
A+ Gastronomia e Eventos LTDA	09.336.500/0001-73	R\$ 55,80	R\$ 16.740
Grupo JKM Alimentação	32.454.370/0001-95	R\$ 70,00	R\$ 21.000

6. Descrição da solução como um todo

Prestação, por empresa especializada e com licença/autorização para funcionamento, de serviços de coffee break para evento específico a ser realizado na DRF/Santos, envolvendo desde a recepção do pedido até a apresentação dos alimentos no local designado, limpeza e desinstalação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

300 unidades de fornecimento, sendo 100 por dia, considerando o valor unitário como o valor por pessoa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 10.197,00

Dez mil, cento e noventa e sete reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se considera a possibilidade de parcelamento da solução, haja vista não ter havido agrupamento de serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A RFB possui uma Gestão Estratégica que engloba normas e indicadores de Governança, Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

Dentre os Processos de Trabalho do órgão foram delimitados os macroprocessos denominados:

- “Gestão de Materiais e Logística” visa gerir materiais e serviços

“Gestão de Pessoas” visa capacitar e desenvolver pessoas e promover valorização e qualidade de vida no trabalho.

O objeto que se pretende contratar atende a estes dois macroprocessos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Alcançar o atendimento adequado das necessidades da Administração e a conciliação entre os menores custos possíveis, quais sejam:

- Qualidade, precisão e tempestividade dos serviços executados;
- Cortesia, prontidão e experiência do pessoal indicado para a realização dos serviços;
- Qualidade e uniformidade visual dos produtos e materiais, em consonância com os padrões de mercado e as exigências estabelecidas pelos órgãos participantes;
- Pronta resposta às demandas da coordenação do evento;
- Maior presteza na realização de todos os eventos com envolvimento dos órgãos participantes;
- Evitar a dispersão dos participantes do evento, fato que contribui para a otimização dos resultados esperados;
- Padronização dos eventos organizados; e,
- Economia ao erário público

13. Providências a serem Adotadas

Não há.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, tais como:

- Realizar programa interno de treinamento de seus empregados para redução dos consumos de energia elétrica e de água, e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Verificar e, se for o caso, realizar manutenções periódicas nos aparelhos elétricos, extensões, filtros etc. utilizados na prestação do serviço;
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas;
- Atender ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, ou seja, a Contratada deverá colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do programa interno de separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores internacionalmente identificadas, disponibilizados pela Contratante;
- Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição e uso de produtos biodegradáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme análise das informações constantes no presente Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TASSIA TOLENTINO DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/03/2025 às 15:13:19.